

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Ficam estabelecidos os critérios em relação aos valores para compras e contratações de mão de obra, conforme abaixo:

- a) Valores até 3.000,00 (três mil reais) poderá ser feito de forma direta.
- b) Valores de 3.000,00 (três mil reais) até 6.000,00 (seis mil reais) deverá ser feito levantamento de preços com no mínimo três orçamentos.
- c) Valores de 6.000,00 (seis mil reais) até 8.000,00 (oito mil reais) deverá ser feito Processo de Dispensa, com no mínimo levantamento de preços com três orçamentos.

As Secretarias Municipais deverão remeter os pedidos ao Setor de Compras, para que esse, verifique e realize os procedimentos adequados

Em casos específicos de excepcionalidade, poderá ocorrer compra até o valor de 8.000,00 (oito mil reais), desde que previamente autorizado e havendo interesse público.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
12 DE JANEIRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Aldacir Manfron
Secretário Municipal da Administração